

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou por meio de agendamento via [svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/SVMA/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6027.2021/0010045-0**

**OFERTA DE COMPRAS N°: 801020801002022OC00056**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) mochilas para notebooks, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/SVMA/2022, marcada para o dia 01 de dezembro de 2022, às 10:00 horas.**

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou por meio de agendamento via [svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****6022.2021/0000989-7**

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

Assunto: Prorrogação de Prazo - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (unidades externa e interna), incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários à manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

**DESPACHO:** I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente das manifestações da Divisão Administrativa - DAF/DA (073552428) e da ATAJ (073653799), as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, que regem o Contrato nº 086/SIURB/2021, celebrado com a empresa THERMON AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.082.821/0001-71, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (unidades externa e interna), incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários à manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, pelo valor total de R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais), para despesas com serviços + reajuste estimado, por um período de 12 (doze) meses, conforme Planilha de Cronograma de Desemboço (073550501) e informação de SIURB/DAF/DF (073635644), sendo certo que para o presente exercício há disponibilidade de recursos no valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais), onerando a dotação 22.10.15.122.3.024.2.100.3.3.90.39.00.00.

**6022.2021/0003546-4**

Int.: Empresa De Tecnologia Da Informação E Comunicação Do Município De São Paulo - PRODAM-SP S/A (Comunicação)  
Ass.: Contrato nº 083/SIURB/2021 - Prorrogação  
Ref.: Prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação.

**DESPACHO**

I - Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Divisão de Tecnologia da Informação - DAF/DTI (035166760) e da ATAJ (073613839), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 083/SIURB/2021, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, AUTORIZO a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2022, para prestação de serviços técnicos e especializados em tecnologia da Informação Comunicação TIC, pelo valor total de R\$ 3.438.056,02 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cinquenta e seis reais e dois centavos).

II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação do presente exercício nº 22.1.0.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, no valor necessário ao pagamento das despesas do presente exercício, bem como a emissão de empenho para custeio das despesas decorrentes desta contratação para os demais exercícios, conforme Cronograma de Desemboço (073382057), devendo onerar dotação a ser indicada pelo Setor de Contabilidade.

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N° 005/22/SIURB  
PROCESSO: 6022.2022/0003364-1  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARGINAL PINHEIROS, INCLUINDO PARQUE LINEAR.  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

I - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, por intermédio da Presidente da Sessão Pública, designada pelo Despacho nº 069087485 comunica o **ADIAMENTO** da sessão pública de licitação, para que "ad cautelam" possa aguardar a análise das manifestações desta pasta quanto aos apontamentos contidos no Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital exarado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo para este processo, conforme segue:

**ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/12/2022 das 10h às 10h30**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2022 às 10h30**

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, situada na Rua XV de Novembro, 165 - 4º andar - Centro - São Paulo - SP.

II - O edital encontra-se disponível no endereço: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****MESA DA CÂMARA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**DETENTORA:** J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI EPP.

**CNPJ:** 06.910.908/0001-19.

**TERMO:** 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 20/2021.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis de amido de milho (ácido polilático).

**Descrição Qtd Estimada Marca Valor Unitário por Pacote (R\$) Valor Total (R\$).**

**COPOS DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO DE BEBIDAS QUENTES OU FRIAS:** Fabricação em material atóxico de primeira qualidade, de amido de milho (ácido polilático), comprovadamente biodegradável; deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas; não devem apresentar sujidades interna ou externamente; durante a utilização devem suportar as condições de uso a que se destinam, como temperatura e umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o correto e seguro uso, como estar em conformidade com as normas vigentes sobre o produto; Deverão ser acondicionados em embalagens (mangas) de 50 unidades, de modo a facilitar o manuseio. As mangas devem ser entregues em caixas feitas com material reciclável e devidamente lacradas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Capacidade volumétrica variando entre 50 e 120 ml e possuir tempo mínimo para acondicionamento de bebidas quentes de 7 minutos. Deverá também garantir contra defeito de fabricação. 2.000 pacotes com 50 unidades cada EECOO R\$ 21,05 R\$ 42.100,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).

**PROCESSO:** CMSP-PAD-2021/00160.03

**VIÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 29 de novembro de 2022.

**ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2022/00438**  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de café em pó, tipo superior, torrado e moído, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

**OFERTA DE COMPRA N° 801086801002022OC0089**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 17/11/2022

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07/12/2022 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico [cjl@saopaulo.sp.leg.br](mailto:cjl@saopaulo.sp.leg.br).

**CÂMARA****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2022**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2022/00386**

**OFERTA DE COMPRA N° 801086801002022OC00084**

**OBJETO:** Prestação de serviço de captação, seleção e digitalização de material jornalístico, nas mais variadas mídias, por meio de sistema computadorizado, de forma digital e em tempo real, com edição, análise, indexação e revisão e com sistema de resumo e análise semanal das notícias, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO N° 408/2022**

**ITEM 1**

Descrição: SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS, CLIPPING DE NOTÍCIAS

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / UNIDADE

Propostas Entregues: 2

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 2

Propostas Classificadas: 2

Resultado do Item: Fracassado

Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - UGE 801086 - OFERTA DE COMPRA - 801086801002022OC00084 e no endereço [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/)

Mateus Soldan Barbieri

Pregoeiro"

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO****GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE N° 2.016/16****DESPACHO**

À vista das informações constantes no expediente em referência, em especial do parecer da SAJ nº 252/22 às fls. 997/999 e com fundamento no disposto na cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 45/2022, no artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com o artigo 52 do Decreto Municipal 44.279/03, AUTORIZO a rescisão do Contrato nº 04/17, assinado com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, referente à prestação de serviço de Gerenciamento de Abastecimento de Veículos, Máquinas e Equipamentos, por meio de Cartão de Pagamento Magnético ou Microprocessado, conforme acordo entre as partes o Contrato nº 04/17, fica rescindido a partir de 25/10/22.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

Diretor Administrativo e Financeiro

**EXPEDIENTE N° 2.016/16**

Formalização da rescisão amigável nº 03/22 do Contrato nº 04/17, celebrado com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, referente à prestação de serviço de Gerenciamento de Abastecimento de Veículos, Máquinas e Equipamentos, por meio de Cartão de

Pagamento Magnético ou Microprocessado, com fundamento no disposto na cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 45/2022, no artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com o artigo 52 do Decreto Municipal 44.279/03. Formalizado em 25/10/2022.

**AVISO**

**EXPEDIENTE N° 0805/22**  
**MODALIDADE:** COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 43/2022  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE UM LOTE DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

**JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter a Especificação Técnica no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 17/11/2022 e encerrará às 14h00 min do dia 21/11/2022 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Paulo 16 de novembro de 2022

Diretor Administrativo e Financeiro

**AVISO**

**EXPEDIENTE N° 0834/22**  
**MODALIDADE:** COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 44/2022  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE UM HD EXTERNO PORTÁTIL DE 16 TB

**JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"**

Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter a Especificação Técnica no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 17/11/2022 e encerrará às 10h00 min do dia 21/11/2022 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Paulo 16 de novembro de 2022

Diretor Administrativo e Financeiro

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO****GABINETE DO PRESIDENTE****COHAB - LICITAÇÕES**

**LICITAÇÃO 004/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI N° 7610.2020/0002270-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPOSTO DE 728 (SETECENTAS E VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, QUE CONSTITUEM A 1ª ETAPA (1A) DO SUBSETOR A1, QUADRAS "A" E "B", À IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS, INSERIDAS NO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, OBJETO DA LEI MUNICIPAL N° 15.893/2013, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**ASSUNTO:** PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

**SOLICITANTE:** CONSÓRCIO MPP COHAB formado pelas empresas MPD ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 50.765.288/0001-63 e PLANOVA INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ N° 32.965.375/0001-82.

**DESPACHO:**

1. RECEBO o Pedido de Reconsideração formulado pelo CONSÓRCIO MPP COHAB, contra minha decisão publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo na data de 28 de agosto de 2022.

2. No mérito, adotando como razão de decidir os argumentos expendidos pela Comissão Permanente de Licitações da COHAB-SP, em ata de análise do recurso juntado aos autos que acolho, decido por MANTER A DECISÃO ANTERIOR DE INABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO MPP COHAB, acatando as alegações da recorrente de que a habilitação do CONSÓRCIO MPP COHAB foi ilegal porque da documentação de habilitação apresentada não constou: a) indicação nominal do técnico especialista em arqueologia; b) o perfil desse especialista arqueólogo, comprovado por meio do curriculum vitae ou atestados e c) a declaração desse especialista autorizando o sua inclusão no equipe e assim não atendeu ao exigido nos itens 15.1.5.1.1., 15.1.5.1.4., 15.1.5.2.3., 15.1.5.2.3.2 e 15.1.5.2.3.3. do Edital para sua habilitação técnica.

3. Com relação aos argumentos de que COHAB-SP teria publicado resposta de pedido de esclarecimento referente ao item 7.1.1.4 do Termo de Referência - Anexos 10 do Edital informado que apenas a sua própria declaração de alocação do profissional seria suficiente para atender as exigências do edital, entendo que os mesmos não se sustentam, pois a omissão da licitante na apresentação dos demais documentos exigidos pelo edital, em razão da resposta ao questionamento foi de culpa exclusivamente da licitante, já que a referida resposta foi dada de forma específica a um certo item editalício, não tendo o condão de afastar exigências de outros documentos consignadas em outros itens do edital não abordados no referido esclarecimento.

4. Em face do exposto, determino a remessa destes autos à Comissão Permanente de Licitação da Copel para prosseguimento.

5. Publique-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

Diretor Presidente

**LICITAÇÃO 005/22 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI N° 7610.2022/0000406-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO, MANUTENÇÃO DE PASSEIOS, DEMOLIÇÕES E LIMPEZA GERAL, BEM COMO, READEQUAÇÕES E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITÁRIO, PERTENCENTE AO CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA RUA PEDRO DE SEABRA, N° 160, JARDIM SÃO PAULO, GUAIANASES-SP, PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANASES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

As 9h30m do dia 16 de novembro de 2022, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitações - Copel da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria n.º 005/2021, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder análise da documentação de habilitação apresentada na presente licitação pela empresa: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, CNPJ N° 15.049.818/0001-76. A comissão analisou a documentação apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 18 - Da Análise da Documentação de Habilitação do Edital. Da análise da referida documentação concluiu a Comissão por HABILITAR a empresa supramencionada nos termos do item 18.1. do edital. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura de res-

pectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO****GABINETE DO PRESIDENTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.002/2022 – SEI N° 7010.2022/0007901-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP – À INTERNET EM CARÁTER PRINCIPAL DO ACESSO COMPLEMENTAR EXISTENTE - INTERNET PRINCIPAL 7 GBPS**

O Pregoeiro designado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (em exercício) da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., informa que a empresa: TELEFONICA BRASIL S.A. vencedora do certame supramencionado, cumpriu todas as exigências do Edital, bem como, todas as etapas do certame licitatório, sendo-lhe **ADJUDICADO** o objeto deste certame, pelo valor total de **R\$ 348.418,44** (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 36 (trinta e seis) meses.

**SÃO PAULO OBRAS****GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO CONTRATO N° 069/SPOBRAS/2022**

PROCESSO SEI N° 7910.2022/0001159-1

Objeto: Elaboração de projetos básico e executivo de reforma e adequação para implantação do programa - Descomplica SP -Pinheiros

Contratada(o): SN ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 42.980.452/0001-27

Valor: de R\$85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) na data base de setembro de 2022

Prazo: 60 dias

Data de assinatura: 16/11/2022

**PROCESSO SEI N° 7910.2022/0000836-1 LICITAÇÃO SPOBRAS N° 034/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 25 - Diretoria Regional de Educação – DRE FREGUESIA/ BRASILÂNDIA.

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

As 10h30min do dia 16 de novembro de 2022, na sala de reunião localizada no 7º andar da sede da SPObras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para proceder ao novo julgamento das propostas comerciais, em decorrência da diligência realizada para verificação da exequibilidade dos descontos ofertados pelas empresas convocadas, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade-Doc do dia 21/09/2022, e com base na manifestação da Superintendência de Empreendimento, documentos SEI (073742854), decidindo: (I) **DESCLASSIFICAR** a empresa ZANATTA ENGENHARIA LTDA, nos termos do subitem 14.4.5 do edital, por deixar de comprovar a exequibilidade de sua proposta, e (II) **CLASSIFICAR** as demais propostas na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO</
-----------------